



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 553, de 1 de junho de 2006.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.000083/2006-46,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **HSBC VIDA E PREVIDÊNCIA (BRASIL) S.A.**, CNPJ n^o 05.607.427/0001-76, com sede social na cidade de Curitiba – PR, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2005, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 33.300.000,00 para R\$ 50.811.169,09, representado por 33.508.587 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe